



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 33 / 2026

APELAM aos órgãos de Segurança Pública localizadas nossa cidade, como Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Guarda Civil Municipal (GCM), Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Prefeito Municipal de nossa cidade, para que ampliem, com urgência e prioridade efetiva, as ações integradas de prevenção, proteção e responsabilização contra os casos de violência à mulher, e preste solidariedade com todas as mulheres que já sofreram e ainda sofrem violência em seu dia a dia.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO o fenômeno endêmico da violência doméstica/familiar contra a mulher e os altos índices de registro dessa violência e do feminicídio no Brasil;

CONSIDERANDO que em nosso país quase 100 mil mulheres são vítimas de violência física ou verbal todos os dias e apesar do empenho destas no combate à violência contra a mulher, muitos dos agressores acabam saindo impune;

CONSIDERANDO o agravamento da violência contra a mulher no Estado de São Paulo, conforme dados oficiais recentemente divulgados pela Secretaria da Segurança Pública. Consta do balanço estadual que, em 2025, o número de feminicídios atingiu o maior patamar desde o início da série histórica (2018), totalizando 270 registros, o que representa aumento de 6,7% em relação a 2024, quando houve 253 ocorrências — ou seja, 17 mulheres a mais assassinadas por razões de gênero em apenas um ano.

CONSIDERANDO ainda, os últimos eventos noticiados em nosso município e o considerável aumento de casos de violência contra as mulheres, inclusive casos de feminicídio, demonstrado um fenômeno reiterado que exige política pública estruturada e permanente.

CONSIDERANDO que esse crescimento não constitui mera estatística, mas expressão concreta da deterioração das condições de segurança e cidadania das mulheres, além de evidenciar a persistência de um padrão de violência que se manifesta, em grande parte, no espaço doméstico, no âmbito de relações afetivas e familiares, e com alto grau de previsibilidade.

Assim sendo, **APELAM** aos órgãos de Segurança Pública localizadas nossa cidade, como Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Guarda Civil Municipal (GCM), Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Prefeito Municipal de nossa cidade, para que ampliem, com urgência e prioridade efetiva, as ações integradas de prevenção, proteção e responsabilização contra os casos de violência à mulher, e preste solidariedade com todas as mulheres que já sofreram e ainda sofrem violência em seu dia a dia.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência **A TODOS os órgãos citados acima, bem também ao nosso prefeito municipal**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 23 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Vereadora

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR – JOÃO CERBI

VEREADORA – FABIELE TREVISAN

VEREADORA – ANDREA NAVARRO MONDIN

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br